



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDENCIA

Recebida em

01/07/93

as 15:10 horas

Caron

PROJETO DE LEI N° 090/93

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso
ao Maestro Marum Salum Alexander

Art. 1º – Fica concedido ao Maestro Marum Salum Alexandernos
termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

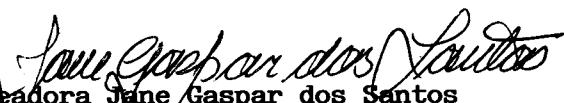
Art. 2º – A Comenda de que trata o artigo anterior será
entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

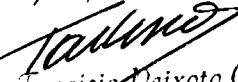
Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara
Municipal de Ubá, aos 01 de julho de 1993.


Vereador Geraldo Bicalho Calçado


Vereadora Jane Gaspar dos Santos

Arquivado por
a Lei nº 2.422.

Ubá-MG, 03/07/93.


Vereador Luiz Cícero Leixoto Guimarães
Presidente da Câmara